



PORTARIA N° 214 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 646 de 02.02.2015 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os servidores designados conforme as portarias n° 089 de 28 de maio de 2015 e 205, de 28 de agosto de 2014, respectivamente, pelos servidores abaixo indicado, com observância da legislação vigente, para atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO: N° 46/2010

PROCESSO: N° (63) 23411.008040/2010-45

CONTRATADA: **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**

OBJETO: Distribuição, pela CONTRATADA, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse da CONTRATANTE.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/12/2010.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD

FISCAL TITULAR ATÉ 05/10/2015: Ana Paula Marques Gomes
MATRÍCULA SIAPE N°: 1560500

FISCAL SUBSTITUTO ATÉ 05/10/2015: Jurandir de Lira Soares
MATRÍCULA SIAPE N°: 2116711

FISCAL TITULAR A PARTIR DE 06/10/2015: Kleber José Olímpio
MATRÍCULA SIAPE N°: 021804605

FISCAL SUBSTITUTO A PARTIR DE 06/10/2015: Jurandir de Lira Soares
MATRÍCULA SIAPE N°: 2116711

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP n° 12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR.


Rubens Felipe Ribeiro

Pró-reitor de Administração

SIAPE 1802651